



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS  
AÇORES

*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e  
Trabalho*

Relatório e Parecer sobre a proposta de resolução n.º 14/X – Orçamento da  
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2016

*Ponta Delgada, 10 de setembro de 2015*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2628 Proc. n.º 108
Data:	015/09/10 N.º 14/X



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho*

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 14/X  
- ORÇAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA  
DOS AÇORES PARA O ANO DE 2016**

*Capítulo I*  
**INTRODUÇÃO**

---

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 04 de setembro de 2015, na Delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa, sobre a Proposta de Resolução n.º 14/X – Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2016.

A mencionada Proposta deu entrada na Assembleia Legislativa em 06 de agosto de 2015, tendo sido enviada à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para relato e emissão de parecer.

*Capítulo II*  
**ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

---

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro (Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 3/2009/A, de 6 de março, e n.º 43/2012/A, de 9 de outubro, a elaboração do Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores cabe ao Setor Financeiro, sob a coordenação do Conselho Administrativo.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho*

*Capítulo III*

**APRECIÇÃO DA PROPOSTA**

---

O Setor Financeiro, sob orientação do Conselho Administrativo, concluiu em 16 de julho de 2015 a elaboração da proposta de “Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2016”.

A proposta de Orçamento foi objeto de Visto da Mesa da Assembleia em 04 de agosto de 2015, tendo sido posteriormente remetida à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, para análise e emissão de parecer.

O valor global das receitas e despesas orçamentadas é de 10.777.500,00 €.

*Capítulo IV*

**CONTRIBUTOS DE OUTRAS ENTIDADES**

---

A Comissão procedeu à audição da Senhora Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores na sua reunião de 04 de setembro de 2015.

O **Presidente da Comissão** procedeu ao enquadramento da audição e, dada a palavra à **Senhora Presidente**, esta referiu que aquele Orçamento se apresentava de continuidade e que perspetivava continuar os objetivos delineados no princípio da legislatura. Afirmou que apesar de não terem sido cumpridos todos os objetivos, considerava que os números eram representativos do que tinha sido o objetivo da gestão orçamental, a nível da contenção de despesa mas tentando melhorar as condições físicas e técnicas do desempenho do trabalho dos funcionários, do consolidar o património de modo a que, caminhando para os 40 anos da autonomia, se pudesse ter a sede da Assembleia Legislativa e as delegações com a apresentação de condições condignas. Explanou que aquele era um Orçamento que reduzia em 200 euros o valor global das receitas e despesas orçamentadas, dividindo-se pelas rubricas de forma semelhante. Referiu ainda que algumas alterações resultavam da Lei, outras de estratégia.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho*

*Capítulo V*

**SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS**

---

O *Grupo Parlamentar do PS*, o *Grupo Parlamentar do PSD* e o *Grupo Parlamentar CDS-PP* manifestaram-se a favor da proposta e a *Representação Parlamentar do PCP* absteve-se com reserva da sua posição para Plenário, em relação à proposta de Orçamento da Assembleia Legislativa para o ano de 2016.

*Capítulo VI*

**CONCLUSÕES E PARECER**

---

Com base na apreciação efetuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu que a Proposta de Resolução n.º 14/X – Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2016 – está em condições de ser agendada para debate e votação em Plenário, emitindo, por maioria, parecer favorável à respetiva aprovação.

Ponta Delgada, 10 de setembro de 2015

A Relatora,

*Marta Couto*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

*Francisco Coelho*